CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Indicação nº 217/2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia à Secretaria Pertinente, a presente Indicação, solicitando coleta do lixo em todo Povoado Vermelho.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação motiva-se no fato de que as ruas daquele povoado encontram-se sujas, necessitando de limpeza.

A sujidade acumulada propicia o aparecimento de animais peçonhentos e coloca em risco a população local, especialmente, crianças e idosos, frente a vulnerabilidade própria da idade. A pavimentação deteriorada também gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes, por dificultar a locomoção, desgastar veículos, e até ser causa de acidentes.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para realização das manutenções supracitadas.

GABINETE DO VEREADOR
ITABAIANA (SE), 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR